



## PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

### 1. INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Paraú/RN para o exercício de 2026 é elaborado em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente em seu artigo 12, inciso VII, que estabelece o planejamento como princípio basilar das contratações públicas.

Este documento consolida todas as demandas de bens, serviços e obras necessárias ao funcionamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis para o ano em curso. A elaboração deste plano visa racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico do órgão e subsidiar a elaboração da lei orçamentária, promovendo a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.

### 2. METODOLOGIA E JUSTIFICATIVA

A metodologia aplicada para a construção deste PCA baseou-se na análise do histórico de consumo e contratações realizadas no exercício anterior (2025), considerando que a necessidade administrativa da Câmara Municipal de Paraú permanece estável e contínua.

A justificativa para as contratações aqui elencadas reside na imperiosa necessidade de manter a continuidade dos serviços públicos essenciais, o funcionamento da estrutura física do Poder Legislativo e o suporte técnico necessário aos vereadores e servidores.

As demandas foram priorizadas para assegurar que não haja descontinuidade em serviços fundamentais como fornecimento de energia, água, internet, sistemas de gestão e assessorias técnicas especializadas.

### 3. CONSOLIDAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS PARA 2026

Abaixo, apresenta-se o detalhamento das contratações programadas, categorizadas por natureza do objeto, conforme levantamento das necessidades permanentes desta Casa Legislativa.

#### 3.1. Serviços Essenciais e Continuados (Utilidade Pública)

A manutenção das atividades administrativas depende intrinsecamente do fornecimento de insumos básicos operados em regime de monopólio ou exclusividade local. Estão previstas as renovações ou novas formalizações contratuais referentes ao fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água e esgoto.

O fornecimento de energia elétrica será contratado junto à Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN), mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, dada a inviabilidade de competição e a natureza de serviço público concedido.

O serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto será contratado junto à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), também sob a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, essencial para as condições sanitárias do prédio legislativo.

#### 3.2. Serviços Técnicos Especializados (Consultoria e Assessoria)

Para garantir a segurança jurídica, contábil e administrativa dos atos praticados pela Câmara Municipal, faz-se necessária a contratação de serviços técnicos profissionais especializados.



Prevê-se a contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em licitações e contratos para acompanhar as fases internas e externas dos certames, garantindo a lisura dos processos de aquisição.

Será contratada assessoria e consultoria jurídica voltada ao controle externo e apoio legislativo, com foco no atendimento às demandas do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) e Ministério Público, bem como suporte na elaboração de pareceres das comissões permanentes.

A área contábil contará com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, assegurando o cumprimento das obrigações fiscais, orçamentárias e financeiras da Câmara.

### **3.3. Tecnologia da Informação e Comunicação**

A modernização e a transparência exigem ferramentas tecnológicas adequadas. O plano contempla a contratação de serviços de internet via fibra óptica para garantir a conectividade necessária às atividades legislativas e administrativas.

Está prevista a cessão de direito de uso (locação de software) de sistemas integrados de gestão pública, abrangendo os módulos de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Licitação, Compras, Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Inclui-se também a contratação de serviço de hospedagem e atualização do website oficial da Câmara Municipal, garantindo o cumprimento da Lei de Acesso à Informação e a publicidade dos atos legislativos.

Para a publicidade e registro das sessões, será contratada empresa para prestação de serviços de sonoplastia, marketing, mídia, transmissão, gravação e armazenamento das sessões plenárias.

### **3.4. Manutenção Predial e Locação de Imóveis**

Visando a preservação do patrimônio e o funcionamento das instalações, será contratada empresa para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da Casa Legislativa.

Quanto aos imóveis, o plano ratifica a necessidade de locação de imóvel destinado ao funcionamento da garagem oficial da Câmara Municipal, bem como a locação de imóvel específico para o arquivamento de documentos (Arquivo Morto), garantindo a organização e preservação histórica e administrativa.

### **3.5. Aquisição de Bens e Insumos**

Para o funcionamento diário, estão previstas as aquisições de materiais de consumo. O plano contempla o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, essenciais para a copa e zeladoria do prédio.

Também está programada a aquisição de material de expediente e papelaria (tipo livraria e derivados) para suprir as demandas administrativas dos gabinetes e setores administrativos.

### **3.6. Serviços de Alimentação**

Para atender às necessidades institucionais durante eventos, sessões solenes e atividades administrativas, prevê-se a contratação de serviços de buffet, fornecimento de refeições e lanches.

## **4. QUADRO RESUMO DAS CONTRATAÇÕES (ESTIMATIVA)**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**  
**PALÁCIO DR. LUIZ TERCEIRO TAVARES JACOME**  
**CNPJ (MF): 08.565.426/0001-02. Tel: (84) 3367-0026.**  
**Rua: Padre Amaro, 35 – Centro. CEP: 59.660-00 – Paraú/RN.**

Objeto Contratação	da	Natureza	Fundamento Provável	Período Estimado
Fornecimento de Energia Elétrica (COSERN)		Serviço Contínuo	Inexigibilidade	Janeiro/2026
Fornecimento de Água e Esgoto (CAERN)		Serviço Contínuo	Inexigibilidade	Janeiro/2026
Assessoria Jurídica em Licitações		Serviço Técnico	Dispensa/Inexigibilidade	Janeiro/2026
Assessoria Jurídica (Controle/Legislativo)		Serviço Técnico	Dispensa/Inexigibilidade	Janeiro/2026
Assessoria Contábil		Serviço Técnico	Dispensa/Inexigibilidade	Janeiro/2026
Sistema Integrado de Gestão (Software)	TI		Dispensa/Licitação	Janeiro/2026
Serviço de Internet (Fibra Óptica)	TI		Dispensa	Janeiro/2026
Hospedagem e Manutenção de Site	TI		Dispensa	Janeiro/2026
Sonoplastia e Transmissão de Sessões	Serviço		Dispensa/Licitação	Janeiro/2026
Manutenção de Ar-Condicionado	Serviço		Dispensa	Janeiro/2026
Locação de Imóvel (Garagem)	Locação		Dispensa	Janeiro/2026
Locação de Imóvel (Arquivo Morto)	Locação		Dispensa	Janeiro/2026
Gêneros Alimentícios e Limpeza	Compras		Dispensa	Conforme Demanda
Material de Expediente	Compras		Dispensa	Conforme Demanda
Serviços de Buffet e Refeições	Serviço		Dispensa	Conforme Demanda

**5. ALINHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**



Todas as contratações previstas neste Plano de Contratações Anual possuem previsão de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026. A execução de cada item está condicionada à existência de crédito disponível no momento da abertura do respectivo processo administrativo.

Os setores de contabilidade e controle interno deverão monitorar a execução deste plano, assegurando que os valores contratados estejam compatíveis com os preços praticados no mercado e com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano de Contratações Anual poderá ser revisado e alterado durante o exercício de 2026, mediante justificativa fundamentada, para a inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, caso surjam demandas supervenientes ou alterações nas prioridades da Administração.

A publicidade deste documento será realizada no Sítio Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Paraú/RN e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando aplicável, em cumprimento ao princípio da transparência pública.

Paraú/RN, 30 de dezembro de 2025.

Jane Meire Carvalho Dantas Nunes  
Presidente da Câmara Municipal de Paraú